



GOVERNO MUNICIPAL  
**IPIRÁ**

**DECRETO Nº 167/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL  
PELA CONDUÇÃO E AVALIAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023.**

O Prefeito do Município de Ipirá.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 101, VIII.

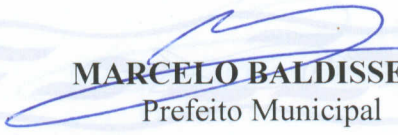
**DECRETA:**

Art. 1º Fica designada a Comissão responsável pela condução e avaliação Processo Seletivo nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Ipirá, que visa à contratação temporária no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Ipirá/SC, composta por 05 (cinco) servidores ocupantes de cargo efetivo:

- TAYSE LOVISON – Professora Classe II – Presidente
- MARILENE JANETE DA SILVA BORGES, Agente Administrativo - Membro;
- MILDRED CRISTINA DA SILVA FEITEN – Assistente Social – Membro;
- KAMILA KARINE APPEL – Técnica em Enfermagem – Membro; e
- MARCIO DANIEL HILGERT – Motorista – Membro;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Ipirá.

  
**MARCELO BALDISSERA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Santa Catarina - DOM-SC  
E no site das Leis Municipais:  
<https://leismunicipais.com.br/>